



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

**ATA NRO. 1/2019**

Reunião ORDINÁRIA da Câmara Municipal

Realizada no dia 14-01-2019

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Pedro Manuel dos Santos Rosa

- Carlos Nuno Alves Duarte



Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Pedro Manuel dos Santos Rosa e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas e dez minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

## **Período antes da Ordem de Trabalhos:**

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião saudando o Grupo Desportivo de Alcaravela por ter, no dia anterior, passado para a fase seguinte do campeonato, bem como todas as pessoas intervenientes, que contribuíram para esse feito. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Rosa, para parabenizar, também o atleta de BTT, José Lavrador, que se classificou em 2º lugar no BTT Master..., bem como o sardoalense Flávio Santos, que se sagrou atleta do ano de 2018, nas modalidades de Ciclismo e BTT, em Castelo Branco e que, desta forma, levam o nome do concelho mais longe. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, corroborando as palavras do Senhor Presidente e do Senhor Vereador, reforçando o bom ambiente e companheirismo dos jovens de Alcaravela, na sua grande maioria e que reforça a identidade do interior. Para além dos resultados desportivos, parabeniza este convívio que é tão importante. -----



---

Sobre os outros atletas, referiu que levam o nome do Sardoal bem longe, para além também da sua conduta e que, desta forma dignificam o nome do concelho. -----

Continuou o Senhor Vereador, manifestando o seu desagrado e lamentando o facto de os vereadores do Partido Socialista não terem sido convidados para, ou notificados, para a receção ao Ministro da Educação, no Agrupamento de Escolas de Sardoal, no dia 3 de janeiro. -----

Referiu saber que a Câmara teve conhecimento desta visita no dia anterior ao acontecimento, mas ainda assim, na sua opinião, bastava um e-mail ou um sms, para que fosse dado conhecimento da visita. -----

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador tem toda a legitimidade para estar desagrado, assumindo a sua culpa e lamentando o facto, que foi um lapso por esquecimento, porquanto a notícia da visita do Ministro só foi recebida no dia 2, depois das 17.30h. -----

O Senhor Presidente pediu que, no futuro, se se verificar uma situação idêntica, o Senhor Vereador telefone a questionar. -----

Referiu ainda que, apesar desse lapso, o Senhor Vereador Carlos Duarte esteve presente, mesmo não tendo sido convidado. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte, referindo ter sentido não ter sido bem vindo àquele local, apresentando uma Declaração Política, cujo teor é o seguinte: -----

*“É verdade que fomos acusados frequentemente, no passado, de falta de participação nas atividades municipais, ouvindo-se uma crítica ao "alheamento" do partido socialista dos eventos do concelho, mas também é verdade que, no presente, mantemos uma presença mais ativa baseada num diálogo honesto com o atual governo municipal.*

*Quando alguém bate à nossa porta no Sardoal, é comum que logo receba grande sinal de atenção. Esperamos que quem chega apresente um radioso sorriso com o sentimento de que não está a incomodar nem precisa de pedir desculpa. Essa é a postura do Sardoal. Relembramos que foram precisos 9 anos de espera, como o Sr presidente disse na comunicação social, e um governo, o atual, com grande noção de educação pública enquanto direito social, para a construção da nossa nova escola. E por essa razão, foi deveras "uma grande decepção" o facto de os vereadores do PS não terem sido informados, da forma que fosse necessária, sobre a vinda do Ministro da Educação no passado dia 3 de janeiro e, também, lá não terem sido vistos representantes de outras instituições, nomeadamente, as municipais do nosso concelho e de pais e encarregados de educação do nosso agrupamento.*



---

*Sabemos que o aviso da sua vinda foi feito muito em cima da hora, mas nesta fase tecnológica do nosso mundo ninguém deve alegar qualquer espécie de constrangimento físico ou temporal para proceder ao envio, por exemplo, de um e-mail, seja a que horas for, até porque sabemos que se realizaram diligências, e bem, no sentido de informar outras entidades bem como notas para a imprensa.*

*Queremos acreditar que não estaremos perante um preocupante silêncio causado pelas fronteiras partidárias num tema tão importante como é a educação do nosso concelho.*

*Decerto, houve outros fatores que teremos de levar em conta para esta omissão. No entanto, enfrentamos um momento em que a sociedade pede lisura nos procedimentos adotados e também nós pedimos mais responsabilidade e menos omissão em matérias deste calibre institucional.*

*Os vereadores do PS*

*Carlos Duarte*

*Pedro Duque” -----*

O Senhor Presidente disse achar injusto a forma como foi apresentada esta declaração e que o processo da Escola não foi do Governo, mas financiado pelo Quadro Comunitário no âmbito das políticas integradas a desenvolver pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e da CCDR, mas obviamente que o Governo teve de dar autorização. -----

Disse ainda o Senhor Presidente que sempre que os Senhores Vereadores tenham dúvidas, sobre qualquer assunto, que lhe telefonem. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou se existe vistorias feitas à grua que se encontra nas traseiras do edifício da Câmara, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim e que tem sido feito acompanhamento pelo proprietário da mesma. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo-se ao acumulado de lixo junto dos contentores aquando do mercado no dia anterior, questionando qual a possibilidade de se alugarem contentores, para estas ocasiões e no perímetro da feira. -----

O Senhor Presidente respondeu que o que já foi feito no passado foi entregar-se sacos aos comerciantes para colocarem o seu lixo, que posteriormente seria recolhido pela Câmara, sendo que no final, não houve sacos para recolha e verificando-se que o que existe é falta de civismo das pessoas, mas fica a sugestão do Senhor Vereador. -----



---

**ORDEM DE TRABALHOS**

---

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Abertura de período extraordinário para aceitação de candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo;
4. Apreciação das Clausulas Contratuais - Contrato de Empréstimo Médio Longo Prazo, no valor de 654.000,00€;
5. Programa CLDS 4G;
6. Cedência de instalações.

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente na reunião.

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 09 de janeiro de 2019, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....	458 253.89€
b) Dotações não Orçamentais .....	79 637.51€
Total das Disponibilidades .....	537 891.40€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. ABERTURA DE PERÍODO EXTRAORDINÁRIO PARA ACEITAÇÃO DE CANDIDATURAS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO;**

Foi presente a proposta nro. 47/2019, relativa ao assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----



---

*“O Município de Sardoal desenvolveu até ao pretérito dia 31 de dezembro, o processo de aceitação de candidaturas para atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, segundo o explanado no seu Artigo 23º.*

*Considerando que dentro deste período foi apresentado um apelo, pelo Rancho Folclórico “Os Resineiros” de Alcaravela para a dilação do prazo de entrega das candidaturas, motivado pela impossibilidade de cumprir todos os procedimentos internos necessários para a correta instrução do processo, coloco à Vossa superior consideração o seguinte:*

*A dilação do prazo para a entrega de candidaturas para todas as associações interessadas, até ao dia 31 de janeiro de 2018, reiterando novamente o processo de comunicação junto do tecido associativo. A possibilidade das associações que entregaram candidaturas atempadamente, efetuarem as melhorias e/ ou correções que entenderem pertinentes e que não foram possível de realizar à data da entrega.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a dilação do prazo, de acordo com a proposta apresentada. -----*

#### **4. APRECIÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO LONGO PRAZO, NO VALOR DE 654.000,00€;**

---

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro 48/2019, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“ Considerando:*

- 1. A proposta apresentada pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, SA, para a contratualização do empréstimo médio longo prazo no valor de 654.000,00€;*
- 2. O Clausulado do contrato que se anexa, bem com o plano Financeiro;*
- 3. Que apesar de ser competência do Presidente de Câmara outorgar contratos em representação do município, nos termos da alínea f), nº 2 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, mas nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 19º da Resolução nº 14/2011 de 16 agosto do Tribunal de contas é solicitado a deliberação do órgão executivo relativo à aprovação das cláusulas contratuais;*

*Face ao exposto venho por este meio propor a V. Exa. a submissão do mesmo a reunião de Câmara, para que a mesma possa deliberar sobre a proposta em anexo.” -----*



---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as cláusulas contratuais apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos. -----

De acordo com o nº 3 do artigo 20º do Regimento e nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar em minuta**, a deliberação tomada.

#### **5. PROGRAMA CLDS 4G;**

---

Foi presente a Informação nro. 185/2019, relativa ao assunto em título, cujo teor é o seguinte: -----

*“A pobreza e a exclusão social, fenómenos persistentes nas sociedades europeias, resultam da escassez de recursos para fazer face às necessidades básicas e padrão de vida da sociedade atual, manifestando-se em Portugal como um fenómeno que tem vindo a ocorrer em paralelo com o desenvolvimento do País e na adaptação ao rápido processo de modernização registado nas últimas décadas, tendo este processo um impacto significativo sobre a população residente nalguns territórios em maior risco de exclusão.*

(...)

*Pretende-se que o Programa CLDS continue a constituir um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria garantindo, em simultâneo, a valorização do papel das Câmaras Municipais nesta intervenção, dadas as suas especiais responsabilidades ao nível concelhio, nomeadamente em matérias de planeamento, bem como a sua particular capacidade para congregar os agentes e os recursos locais.*

(...)

*Com base no conjunto de indicadores definidos no Despacho supra referido e que permite caracterizar os territórios em termos de vulnerabilidades sociais, o concelho de Sardoal foi identificado como um território que se caracteriza por:*

- 1) Desemprego;*
- 2) Pobreza;*
- 3) Envelhecimento.*

*Tendo em consideração estas características, bem como a população residente no concelho, na sequência do Despacho da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social de 04/01/2019, o montante de financiamento atribuído ao território de Sardoal é de 450.000,00 euros.*

(...)



---

*Neste âmbito, o Instituto de Segurança Social, I.P. dirigiu convite para manifestação de interesse à Câmara Municipal de Sardoal sobre o desenvolvimento de um CLDS 4G no nosso Concelho, e, em caso de resposta positiva, conforme o disposto no artigo no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, se designe a Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), para desenvolver, coordenar, organizar e dinamizar o CLDS 4 G.*

*A Câmara Municipal de Sardoal nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da supra citada portaria tem um prazo de dez (10) dias para se pronunciar sobre esta matéria.*

*Nestes termos e porque o concelho de Sardoal durante três anos através da Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela desenvolveu o CLDS 3 G “Sardoal SIM” - Solidário, Inclusivo e Moderno que pretendeu promover a equidade territorial, a igualdade de oportunidades e a inclusão social nas suas diferentes áreas, através de ações realizadas em parceria e que durante três anos impulsionaram e dinamizaram com sucesso este concelho, proponho a este executivo a aceitação deste convite emanado pelo Instituto de Segurança Social e que a Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), seja a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela, que pela sua experiência e pelo sucesso pleno alcançado com o CLDS 3 G aceite o desafio para desenvolver a quarta geração do CLDS 4 G.” -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar o convite da Segurança Social. -----*

*De acordo com o nro. 6 do artigo 55ª da Lei nro 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Vice Presidente ausentou-se da sala de reuniões. -----*

*A Câmara Municipal, deliberou ainda, por unanimidade designar a Associação de Assistência e Domiciliária de Alcaravela, como entidade coordenadora local da parceria para desenvolver a quarta geração do CLDS 4 G. -----*

*O Senhor Vice-Presidente voltou a entrar na sala de reuniões. -----*

## **6. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES.**

---

*Pela Escola de dança “Dançarte”, sediada em Abrantes foi apresentada uma petição a solicitar a cedência do Centro Cultural Gil Vicente, para realização do encerramento do ano letivo, a ter lugar no dia 13 de julho, bem como noutros dias para realização de ensaios. -----*

*Solicita ainda a isenção de taxas Municipais.-----*

*O Serviço competente informou favoravelmente o pedido.-----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido.-----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL

Reunião Ordinária de 14 de janeiro de 2019

Ata nº 1/2019

### Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_